INDICAÇÃO Nº 036/2023

O Vereador **JACONIAS DIAS MARTINS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: ***Que o Executivo Municipal empenhe todos os esforços necessários para construção do campo "Bom de Bola" na rua São Roque, bairro Boa Vista, nesta cidade, precisamente em frente onde está sendo construída a capela mortuária deste município.***

JUSTIFICATIVA

A construção de um campo de futebol visa estimular a prática de esportes e oferecer uma área de lazer aos moradores que não gozam de nenhuma opção de laser na região citada, obrigando- os a se deslocar para outros bairros.

Além do estímulo a prática de esportes, a construção do campo "Bom de Bola" abarca outros benefícios como a socialização, inclusão e interação entre os moradores do bairro e adjacências, bem como resulta em uma melhor condição/manutenção das condições físicas, estruturais do local.

Destaca-se, já existe no local supracitado uma área utilizada para prática de futebol, todavia sem nenhuma estrutura. Portanto, com o investimento na construção deste campo, será proporcionado um serviço qualificado na área esportiva do bairro, resultando em uma melhor condição/manutenção das condições físicas do local.

Diante do exposto, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que construa o campo "Bom de Bola" na rua São Roque, bairro Boa vista.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 25 de maio de 2023.

JACONIAS DIAS MARTINS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 12937
Em 30 de maio de 2023
PROTOCOLISTA

VEREADOR
JACONIAS